




Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4149, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 008/2.012.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, autoriza a adequação dos salários dos empregados nos cargos de engenheiro civil, engenheiro agrimensor, arquiteto urbanista, a partir de 1º de junho do corrente ano, para o piso salarial de R\$ 5.287,00, atendendo a legislação trabalhista.

Uberlândia-MG, 01 de junho de 2012.


Valdir Inácio Ferreira
Presidente